

Brasil terá desconstrução de energia

«LEILÃO» A Agência Nacional de Energia Elétrica abriu audiência pública para receber contribuições ao edital por meio do qual investidores poderão cancelar projetos de usinas vencedores em leilões no país

Um leilão de “desconstrução de energia de reatamento de tecnologias de monitoramento e prevenção nestes espaços. Representantes da FIERN (Federação das Indústrias do RN), do CTGAS-ER, do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), da ABEEólica (Associação Brasileira de Energia Eólica) e de importantes empresas atuantes na área como a Wobben Windpower, que atua na produção de aerogeradores e a Windcraft Engenharia participaram das discussões. Além desses, convidados alemães da Associação Alemã de Energia Eólica e do Ministério de Energia e Economia da Alemanha contribuíram com os debates, apresentando alternativas adotadas pela Alemanha, país que sozinho gera um terço da energia eólica produzida no mundo inteiro e que desde 1987, quando foi inaugurado o primeiro parque eólico do país, inves-

criança virando um adulto, com esse crescimento, vimos que também aumentam nossas responsabilidades e não podemos fazer qualquer coisa. A energia tem que ser confiável e íntegra, se comportando como qualquer outro gerador de energia”, disse em sua palestra.

Para Jürgen, o desenvolvimento da energia eólica gera novos papéis e requisitos que transformam o mercado de geração de energia de tal forma que ele não pode mais ser comparado com o tradicional modelo das grandes usinas, incluindo a participação mais presente do livre-mercado, que possui mais possibilidades no campo das eólicas do que nas formas tradicionais, como hidrelétricas.

Brasil

Com um território muito propício para a produção de energia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 16 de junho de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos (motor, suspensão e congêneres) e elétricos de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, que serão executados para manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Tangará/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Tangará/RN, em 30 de maio de 2017.
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 76/2016

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP - Sistema de Registro de Preços para eventual prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Entroncamento digital E1, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G/4G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, Serviço de Circuito de Internet (IP), Serviço Circuito de Comunicação de Dados, Circuito de Acesso à internet e solução integrada de gestão de frotas, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura de Parnamirim (área Urbana e Rural da Cidade de Parnamirim), com locação e manutenção dos equipamentos, que em face dos lotes 01 e 03 terem sido desertos e o lote 02 fracassado, a presente licitação foi declarada FRACASSADA. Os autos do processo encontra-se à disposição dos interessados no setor Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 30 de maio de 2017.
Renata Kenny de Souza Rodrigues
Pregoeira/PMP

ANA SILVA

Qualificação de

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 077/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/RN vem a público comunicar que, a partir do dia 31 de maio de 2017, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Concessão onerosa de uso de área destinada a exploração de quiosques para atividades comerciais no Mercado Público Municipal de São José do Seridó/RN, será realizada no dia 04 de julho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com. São José do Seridó/RN, 30 de maio de 2017. Saul Lincoln Bezerra de Araújo - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINFARN, entidade sindical laboral com registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal/RN - CEP. 59.025-410, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por intermédio da sua Diretoria, convoca todos os membros da categoria profissional dos Farmacêuticos na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório do CRF/RN, localizada na Praça André de Albuquerque, nº 634, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 06/06/17, às 17h, em primeira convocação, e, no mesmo dia, às 17h30min, em segunda e última convocação, tendo a seguinte ordem do dia: I. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do RN e com o Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Norte, exercício de 2017, e, se necessário, os Acordos Coletivos de Trabalhos com as empresas do respectivo ramo econômico; II. Instalação do processo de negociação coletiva de trabalho pela via da auto-composição e, se necessário, por intermédio da mediação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RN, e, caso não ocorra êxito no processo de negociação, autorizar a instauração do Dissídio Coletivo do Trabalho junto ao TRT 21ª; III. Discussão da Reforma trabalhista; IV. Fixar os percentuais e valores relativos às contribuições devidas ao sindicato pelos membros da categoria profissional (contribuição Assistencial, Associativa e Confederativa), estabelecidas como fonte de custeio deste Sindicato, nos termos do Precedente Normativo 119 do C. TST; V. Decretar assembleia Geral Permanente até o final do processo de celebração das Convenções Coletivas de Trabalho. Natal/RN, 25/05/2017.